



DECLARAÇÃO DE VOTO

PL 2.801/2020

“Altera a Lei nº 13.982, de 02 de abril de 2020, para estabelecer a natureza alimentar do benefício emergencial; vedando penhora, bloqueio ou desconto que vise o pagamento de dívidas ou prestações, salvo em caso de pensão alimentícia”

Nos termos do parágrafo único, do artigo 182, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, DECLARO QUE, na votação nominal do **Recurso do PT**, contra o parecer que declarou que a emenda da Bancada do PT, que pretende prorrogar o auxílio emergencial até o fim da pandemia, não tem previsão financeira e orçamentária, realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária (VIRTUAL), do dia 15/07/2020, **votei SIM**.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2020.

RUI FALCÃO
Deputado Federal PT/SP

